

Materia Legislativa - 20/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 23 de Maio de 2022

Ementa: Ofício Nº 130/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 020/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de um credito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual de 2022.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/23000149

Número / Ano	000149/2022
Data / Horário	23/05/2022 - 16:04:24
Ementa	Ofício Nº 130/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 020/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de um credito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual de 2022.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria Administrativa
RG 6.111.111-111-111-111-111



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 130/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 020/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 020/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 020/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

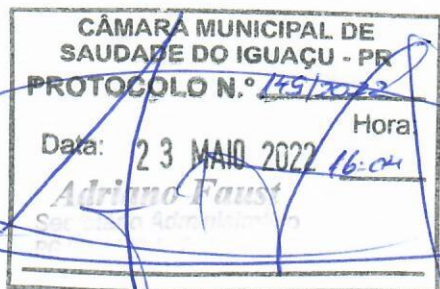
Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 020/2022, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, todos para o exercício financeiro de 2022, com a finalidade de realizar obra de construção de 47 abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus) no perímetro urbano e rural do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 020/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2022 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.441/2021 de 18/10/2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022, uma ação de governo que objetiva a construção de abrigos para passageiros de ônibus no perímetro urbano e rural do município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	48 – Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
OBJETIVO	Realizar obra de construção de abrigos para passageiros de ônibus no perímetro urbano e rural do município.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	451 – Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO/PROGRAMA	22 – Acessibilidade e Cidade Limpa
PRODUTO	Abrigos para Passageiros de Ônibus
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas

METAS FÍSICAS	2022	TOTAL
Abrigos para Passageiros de Ônibus	47	47

METAS FINANCEIRAS	2022	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00
Recursos Vinculados	1.029.445,29	1.029.445,29
TOTAL	1.029.445,29	1.029.445,29



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão, vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	853	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		888.445,29

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	836	Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		141.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 1.029.445,29.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 e o excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

RECEITA	1.7.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Cessão Onerosa do Pre-Sal - Lei 13885/2019
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	836 – Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	141.000,00

P



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	853 – Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 211.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	853 – Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	818.445,29

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 818.445,29.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 30 / 05 / 2022

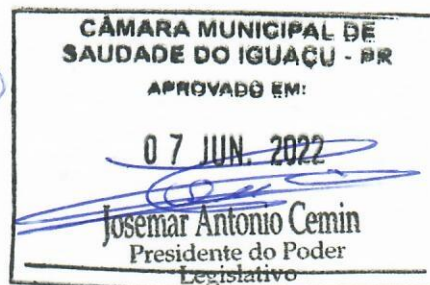
Aprovado

2ª Em 07 / 06 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





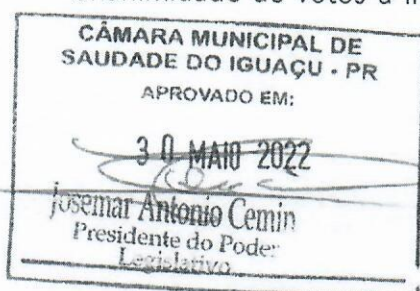
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nº 020/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de um crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual de 2022. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 132/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta às indicações referente aos Pontos de ônibus. 5º) Ofício Nº 133/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 04/2022, que dispõe sobre o GDE aos motoristas da Educação. 6º) Ofício Nº 134/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 057/2022 que dispõe sobre a aquisição de uniformes completos para os servidores ocupantes do cargo de vigia. 7º) Ofício Nº 136/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 052/2022 que dispõe sobre a instalação de iluminação pública nas proximidades da APAE. 8º) Requerimento Nº 09/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento competente elabore estudos no sentido de efetuar a troca das placas indicativas de localização das comunidades do interior e dos condomínios localizados nas margens do alagado da usina hidroelétrica de Salto Santiago por placas maiores. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao exercício financeiro de 2020. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 063/2022, de autoria do Vereador Henrique



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Henrique*
- Middle left: *Valentin Olivo*
- Middle right: *Setembrino Nath*
- Bottom right: *Henrique*
- Bottom center: *Josemar Antonio Cemin*



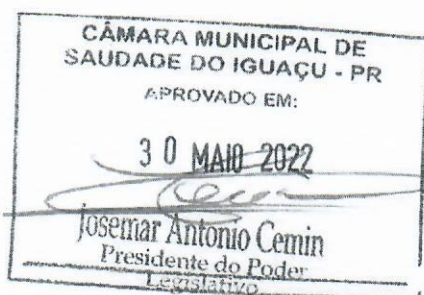
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na PEC nº 09/2022 promulgada no último dia 05 de maio de 2022 que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 064/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de passarela para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo da passarela existente na Escola Municipal Padre Felipe. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 065/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando a imediata reforma do muro do Cemitério localizado na Comunidade de Santa Rosa, Zona Rural deste Município. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 066/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando o repasse de combustível (óleo diesel), para as mais diversas Associações de agricultores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 067/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a alteração de preferencial junto à Frei Carlos Plavinski (que dá acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento – APAE). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 068/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a



Handwritten signatures and notes:
- "Votado 15 12" (Voted 15 12)
- "José" (Signature)
- "Jesse" (Signature)
- "Jesse" (Signature)
- "Jesse" (Signature)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

104

elaboração de Projeto visando o alargamento da Travessa que liga o loteamento Périco ao Centro de Saúde do Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 08/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando, que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Engenharia notifique a empresa que efetuou a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Laticínio Santiago para que a mesma efetue o mais rápido possível reparos no referido asfalto onde o mesmo está danificado. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a entrega de cestas básicas, sobre a construção de abrigos nos pontos de ônibus, sobre os pedidos dos vereadores atendidos pelo Prefeito Municipal e sobre a falta de servidores ocupantes de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 15ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Josemar

[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 020/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 020/2022, que "autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 de 05/10/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025 e na Lei Municipal Nº 1.441/2021 de 10/10/2021 que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** que deverão ser utilizados em sua totalidade na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo na construção de 47 abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus) no perímetro urbano e rural do município de Saudade do Iguaçu/PR. A proposta foi encaminhada pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para análise nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional especial é destinada para despesas não previstas no orçamento,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{12A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei nº. 4.320/64. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº ~~203~~/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura. É o Parecer.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 30 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 35/2022

Projeto de Lei nº 20 de 20 de maio de 2022:

Súmula: "Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Especial acima referido, no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), o chefe do Poder Executivo pretende seja realizado a construção de 47 abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus) no perímetro urbano e rural do município de Saudade do Iguaçu/PR.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{14A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

por meio de Cessão Onerosa do Pré-Sal, Lei 13.885/19 (R\$ 141.000,00) e também por meio de repasses através de Emendas Individuais Impositivas – transferência especial, com base no inciso I, art. 166-A da EC 105/2019 (888.445,29), com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 30 de maio de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000157

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/30000157

Número / Ano	000157/2022
Data / Horário	30/05/2022 - 13:09:03
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

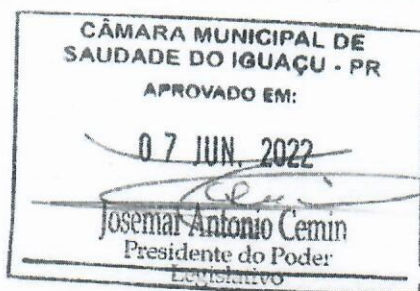
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou a vereadora Auri Bitencourt da Silva para que a mesma realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 135/2022, encaminhando reposta à Indicação Nº 051/2022 de perfuração de Poço Artesiano ao lado do abatedouro na Linha Urutu. 2º) Ofício Nº 143/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2022, que regulamenta a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 30 dias. 3º) Ofício Nº 144/2022 encaminhando reposta ao Requerimento 05/2022. 4º) Ofício Nº 145/2022, do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 048/2022. 5º) Ofício Nº 146/2022 encaminhando esclarecimentos acerca da Lei Estadual 155, que trata de recursos da estiagem. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e



Handwritten signatures and notes:
- "Volu. - D. Per." (likely Voluntário - D. Perito)
- "St. Bageston" (likely St. Bageston de Ramos)
- "J. C. de Assis" (likely José Carlos de Assis)
- "Setembrino Nath" (likely Setembrino Nath)
- "Valdir Bageston" (likely Valdir Bageston de Ramos)
- "Auri Bitencourt" (likely Auri Bitencourt da Silva)
- "Celso Giacomini" (likely Celso Giacomini)
- "Felipe Forgiarini" (likely Felipe Forgiarini)
- "Henrique dos Santos" (likely Henrique dos Santos)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2022. Sendo que por determinação do senhor presidente os dois pareceres foram colocados na ordem do dia. 8º) Indicação Nº 069/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pelo Município de um caminhão comboio para efetuar o transporte de combustível para o maquinário da municipalidade de forma correta. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao exercício financeiro de 2020. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. O Vereador Luis Fernando Vedana na condição de Presidente da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias e que fosse remetido expediente ao prefeito municipal solicitando que alguém com conhecimento de causa venha até esta Casa de Leis na próxima sessão ordinária fornecer algumas informações acerca da matéria tratada. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do



Voto por
Votado 11 No
SK
Josemar



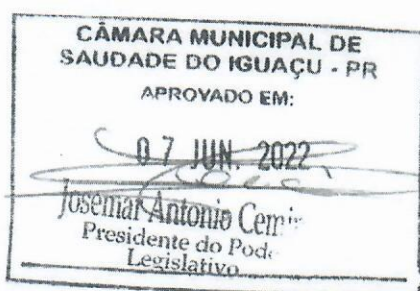
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA (Plano Plurianual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 09/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento competente elabore estudos no sentido de efetuar a troca das placas indicativas de localização das comunidades do interior e dos condomínios localizados nas margens do alagado da usina hidroelétrica de Salto Santiago por placas maiores. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Agricultura, sobre a construção de creches nos bairros e sobre a falta de servidores ocupantes de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a



Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Josemar Antonio Cerri
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Josemar Antonio Cerri



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 16ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valentin B. Cemin
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Luis Fernando Vedana para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 152/2022, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a substituição do Projeto de Lei Nº 019/2022 que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores. Com a devida substituição do Projeto de Lei Nº 019/2022 o senhor Presidente concedeu o prazo de mais 08 dias para que as comissões se manifestem acerca da matéria. 2ª) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. O senhor presidente então anunciou aos vereadores que as contas do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2020 serão apreciadas na próxima sessão ordinária a se realizar no dia 13 de junho de 2022. 3ª) Indicação Nº 070/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando criação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio



[Handwritten signatures and initials]
Valdir Bageston de Ramos
ST
J. C. de Assis
Setembrino Nath
Felipe Forgiarini
Celso Giacomini
Auri Bitencourt da Silva
Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

22 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ambiente de um Programa Municipal voltado à distribuição gratuita de mudas frutíferas junto ao viveiro municipal. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA (Plano Plurianual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 069/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pelo Município de um caminhão





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

23 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

comboio para efetuar o transporte de combustível para o maquinário da municipalidade de forma correta. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a estrutura física do Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo e sobre o transporte de trabalhadores do interior e da cidade. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 17ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Sebastião
Voloch...
...

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.113-36	Data do Protocolo: 08/06/2022 13:10:13
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62a0d8d061194
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 52/2022 PROJETOS APROVADOS 018 E 020	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

08-06-2022 01:13:55

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 11386	
Data: 08/06/22	Hora: 14:15
Responsável: Nei	
Ao: TOM GOB	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 52/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 08 de junho de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 16ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de junho de 2022:

- **Projeto de Lei nº 018/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Projeto de Lei nº 020/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025 e na Lei Municipal Nº 1.441/2021 que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.479-2022

LEI Nº. 1.479/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2022 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.441/2021 de 18/10/2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022, uma ação de governo que objetiva a construção de abrigos para passageiros de ônibus no perímetro urbano e rural do município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	48 – Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
OBJETIVO	Realizar obra de construção de abrigos para passageiros de ônibus no perímetro urbano e rural do município.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	451 – Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO/PROGRAMA	22 – Acessibilidade e Cidade Limpa
PRODUTO	Abrigos para Passageiros de Ônibus
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas

METAS FÍSICAS	2022	TOTAL
Abrigos para Passageiros de Ônibus	47	47

METAS FINANCEIRAS	2022	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00
Recursos Vinculados	1.029.445,29	1.029.445,29
TOTAL	1.029.445,29	1.029.445,29

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão, vinte e nove mi e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) nas dotações que seguem:

REDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	853	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		888.445,29

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	836	Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		141.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 1.029.445,29.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 e o excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

RECEITA	1.7.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Cessão Onerosa do Pre-Sal - Lei 13885/2019
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	141.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 211.000,00.**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021**

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	818.445,29

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 818.445,29.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 09 DE JUNHO DE 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delci Nath

Código Identificador:A26464A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>